



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

Av. Vinte de Setembro, nº 172 Fone: (53) 3261-5924  
Lei Municipal nº 5.765/2013

**RESOLUÇÃO Nº001/2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguarão, em reunião plenária realizada no dia 13/05/2021 (treze de maio de dois mil e vinte e um), dentro de suas competências e das atribuições conferidas pela Lei de nº 5765, de 14 de junho de 2013 que cria o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença a Conselheira Tutelar Senhora Maria Ester Gonçalves Leivas, a contar do dia 19 (Dezenove) de maio de dois mil e vinte e um.

Art. 2º. Nomear como Conselheira Tutelar Senhora Miramara Antunes da Silva Silveira, a partir de 19/05/21.

**Art.3º Prorrogar o prazo de validade até 31 de julho de 2021, devido a situação de pandemia pela COVID – 19, dos documentos emitidos por este Conselho às Entidades, conforme elencados a seguir: - Declarações de inscrição/registo; - Declaração de manutenção de inscrição e atestado de pleno e regular funcionamento às Organizações da Sociedade Civil-OSCs e Organizações Governamentais já vencidos ou a vencer.**

Art.4º. Aprovar o Edital nº001/2021, o qual trata sobre a disponibilização de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA, para a viabilização de projetos das Entidades inscritas no COMDICA, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de maio de 2021.

Paula Xavier Siqueira Silva  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente